

# A POLÍCIA MILITAR NAS ESCOLAS: O PROERD COMO POLÍTICA PÚBLICA DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA

THE MILITARY POLICE IN SCHOOLS: THE PROBLEM AS A PUBLIC POLICY FOR THE PREVENTION OF DRUGS AND VIOLENCE

NOGUEIRA, Israel Junio Borges<sup>1</sup>  
FERREIRA, João Lucas<sup>2</sup>

## RESUMO

Este artigo tem como objetivo principal apresentar o PROERD como uma ação policial e política pública de prevenção às drogas, abordar, amplamente, o mal causado pelas drogas, discorrer sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD) e, expor o PROERD nas escolas e a atuação policial no programa. A pesquisa bibliográfica utilizada para a elaboração deste artigo é do tipo descritiva, assumindo a forma de levantamentos. A pesquisa foi realizada através de estudos gerais sobre o PROERD e o uso e abuso das drogas, além da importância de discutir sobre o problema das drogas nas escolas, abordando também a Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006 que regulamenta o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, o SISNAD, utilizou-se diversas publicações, livros, sites da internet, revistas científicas, artigos, entre outros. Os resultados da pesquisa apresentada indicam que o PROERD tem como preocupação a formação futura dos jovens, o que justifica seu desenvolvimento dentro das escolas, em que os jovens estão num processo de aprendizagem e em idade em que sofrem muitas influências sejam elas positivas ou negativas, a ideia do PROERD desenvolvido juntamente com as escolas é o crescimento de jovens que possam crescer adultos livre das drogas e pessoas de bem, considerando a forte ligação da dependência química com o desenvolvimento de crimes na sociedade. Ao final das programações do PROERD, é possível concluir-se que os alunos que foram conscientizados à respeito da droga e violência não tiveram contato com tais substâncias, lícitas ou ilícitas.

**Palavras-Chave:** Ação Policial. Política Pública. Prevenção às Drogas. Escolas. PROERD.

## ABSTRACT

The main objective of this article is to present PROERD as a police action and public drug prevention policy, to address broadly the ill caused by drugs, to discuss the National System of Public Policies on Drugs (SISNAD) and to expose PROERD in schools and police action in the program. The bibliographic research used for the elaboration of this article is of the descriptive type, taking the form of surveys. The research was conducted through general studies on PROERD and the use and abuse of drugs, as well as the importance of discussing the problem of drugs in

---

<sup>1</sup> Aluno do Curso de Formação de Praças, do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás – CAPM, israel-junio@hotmail.com

<sup>2</sup> Orientador: Professor do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás – CAPM, lucao-jl@hotmail.com

schools, also addressing Law 11,343 of August 23, 2006, which regulates the National System of Public Policies on Drugs, SISNAD, has used several publications, books, internet sites, scientific journals, articles, among others. The results of the research presented indicate that PROERD is concerned with the future formation of young people, which justifies their development within schools, where young people are in a learning process and at the age when they suffer many influences whether positive or negative, the idea of PROERD developed together with the schools is the growth of young people who can grow up free of drugs and good people, considering the strong connection of chemical dependency with the development of crimes in society. At the end of PROERD's programming, it is possible to conclude that students who have been made aware of drugs and violence have not had contact with such substances, licit or illicit.

**Keywords:** PROERD. Police action Public policy. Prevention of Drugs. Schools.

## 1 INTRODUÇÃO

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) é um programa que a Polícia Militar desenvolve no ambiente escolar e comunitário. São policiais militares fardados que receberam uma capacitação para se tornarem instrutores do PROERD, ensinando as crianças a dizerem não às drogas e à violência.

Como objetivo, o referido artigo mostra a atuação dos policiais militares frente ao PROERD, onde se faz necessário a desvinculação de um profissional que está a serviço da sociedade para o combate e a repressão dos mais variados crimes, para a imagem de um profissional, que realmente, que irá promover a prevenção e a orientação quanto a utilização das drogas, mostrando os seus malefícios.

As drogas é um problema social que necessita de ações estatais para preveni-las ou até mesmo combatê-las e, nada mais eficiente que inserir a Polícia Militar como órgão de Segurança Pública, a escola como instituição formadora e educacional e a família como a base para juntos transmitir aos alunos todos os aspectos sobre o problema das drogas de modo a ensiná-los também a importância de evitar o uso e abuso dessas substâncias.

Surge assim a problematização de pesquisa: Qual a importância da Polícia Militar nas escolas e sua relação com os alunos e os pais no PROERD no intuito de prevenir o uso das drogas?

Este artigo tem como objetivo principal apresentar o PROERD como uma ação policial e política pública de prevenção às drogas. E, como objetivos específicos, pretende-se abordar, amplamente, o mal causado pelas drogas, discorrer sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD) e, expor o PROERD nas escolas e a atuação policial no programa.

Considerando a importância de discutir sobre as drogas, principalmente entre os jovens dentro de sala de aula, justifica-se a escolha do tema. Este artigo torna-se importante para a Polícia Militar como forma de dar mais atenção aos jovens e às políticas públicas e ações educativas que envolvem a polícia em relação à prevenção das drogas.

Na intenção de alcançar os objetivos propostos deste artigo, a pesquisa bibliográfica utilizada para a elaboração deste artigo é do tipo descritiva, assumindo a forma de levantamentos. A pesquisa foi realizada através de estudos gerais sobre o PROERD e o uso e abuso das drogas, além da importância de discutir sobre o problema das drogas nas escolas, abordando também a Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006 que regulamenta o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, o SISNAD. Para a coleta de dados, utilizou-se diversas publicações, livros, sites da internet, revistas científicas, artigos, entre outros.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

Definir drogas não é fácil, uma vez que diversas áreas do conhecimento possuem uma visão diferente sobre o assunto. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), droga é qualquer substância capaz de modificar a função do organismo de um indivíduo, resultando em mudanças de comportamentos (POTTER, 2010, *apud* VARGAS, 2011).

Existem diversos conceitos sobre drogas, porém todos eles definem a alteração do organismo como efeito dessas substâncias.

As drogas podem ser lícitas ou ilícitas, as drogas lícitas são aquelas que são vendidas em vários lugares como bebidas alcóolicas e cigarros e, teoricamente a venda é proibida para menores de 18 anos. As drogas é um problema social que aumenta a cada dia, principalmente entre os adolescentes, causando malefícios, inclusive escolares, e não apenas individuais como também sociais, sendo um possível fator desenvolvedor da criminalidade e da violência. Piai, et al afirmam que:

No contexto atual, a questão do uso de drogas vem crescendo demasiadamente e faz vítimas cada vez mais jovens, isso se dá devido a uma multiplicidade de fatores e conflitos externos e internos. Tais conflitos podem ter relação com a família, a falta de maturidade e de informação, os mitos e a expectativa do efeito, a pressão da indústria e da mídia, além de outros contextos pertencentes a etapa do desenvolvimento para se auto afirmar e se relacionar com os grupos (PIAI; et al, p. 327).

O uso associado de bebidas alcóolicas e cigarro relacionam-se a problemas escolares significativos, assim como também as drogas ilícitas. São problemas que merecem atenção, uma vez que existe uma tendência de acreditar que a utilização de bebidas e cigarros são comportamentos esperados na adolescência, o que remete a uma associação de por se tratarem de drogas lícitas e ao alto nível de consumo por parte da sociedade, a utilização por adolescentes resulta em infração de limites e regras (MARQUES; CRUZ, 2000 *apud* CARDOSO; MALBERGIER, 2012).

O papel da política pública está diretamente relacionado com a solução de problemas. A política pública trata-se de uma diretriz elaborada na intenção de enfrentar um problema público, sendo tanto uma orientação à atividade ou à passividade de alguém (BRANCALEON; et al, 2015, p. 2).

Para Brancaleon, et al (2015, p. 5): implementar políticas públicas se refere a um processo dinâmico, onde as decisões se transformam em ações.

A Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006 regulamenta o SISNAD estabelecendo ações de prevenção do uso e abuso de drogas, além de prestar atenção aos usuários e buscar reinseri-los socialmente, e repreender o tráfico ilícito entre outros crimes relacionados.

O artigo 1º da referida lei define as drogas como substâncias ou produtos capazes de causar dependência. Enquanto o artigo 3º estabelece a finalidade do SISNAD em seu inciso I, de prevenir o uso indevido de drogas, e no artigo 4º, estabelece os princípios, destacando em seu inciso IX, a observação às orientações e normas do CONAD – Conselho Nacional Antidrogas, o órgão regulamentador do SISNAD. (BRASIL, 2006).

Se tratando de prevenção, a Lei 11.343 de 2006, defini em seu artigo 18, as ações necessárias de prevenção e a adoção das mesmas, e no artigo 19 estabelece as atividades de prevenção do uso e abuso das drogas e a observação dos princípios e diretrizes (BRASIL, 2006).

Os incisos do artigo 19 observam os princípios de reconhecimento do uso das drogas como fator que interfere a qualidade de vida dos usuários, tem como princípio adoção dos conceitos de orientação de ações públicas comunitárias, destaca a importância dessas ações no fortalecimento do poder de auto decisão e responsabilidade individual em relação ao uso e abuso das drogas, além da importância da adoção de ações estratégicas de prevenção diferenciadas e adequadas à população, destaca a redução dos riscos das drogas como expectativa das implementações das ações preventivas, entre outros princípios (BRASIL, 2006).

O Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas ressalta a implantação de projetos pedagógicos de prevenção às drogas em instituições de ensino público e privado, observando as orientações do CONAD e destacando também no parágrafo único do artigo 19:

Parágrafo único. As atividades de prevenção do uso indevido de drogas dirigidas à criança e ao adolescente deverão estar em consonância com as diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda (BRASIL, 2006).

Para Melo e Campos (2012, p. 455) diante do aumento do consumo de drogas entre os adolescentes e crianças em idade escolar, é importante a realização de ações efetivas e constantes de prevenção para os jovens que nunca entraram em contato com tais substâncias.

Nesse sentido, compreende-se a importância de se trabalhar o tema das drogas em ambiente escolar, conscientizado as crianças e adolescentes sobre os malefícios das drogas e a importância de prevenção e dizer não as drogas.

O PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, consiste em uma ação que envolve a Polícia Militar, as escolas e os familiares na intenção de promover a prevenção ao uso abusivo das drogas e prevenção da violência entre os estudantes, além de ajuda-los a reconhecer as influências que ocorrem cotidianamente contribuindo para o uso de drogas e prática de violência, desenvolvendo habilidades para resisti-las (MELO; CAMPOS, 2012, p. 456).

A prevenção das drogas e da violência em ambiente escolar é de sua importância e de responsabilidade não apenas do Estado através da Polícia Militar, mas compete às escolas e também à família. O PROERD entra com a finalidade de conscientizar os alunos sobre a necessidade de tomar decisões adequadas em dizer não às drogas, como forma de evitar repressão futuramente.

O PROERD surgiu no Brasil em 1992, trata-se da versão brasileira do D.A.R.E - Drug Abuse Resistance Education, um programa norte americano do ano de 1983, voltado para alunos do ensino fundamental, do 5º ao 7º ano e oferece também curso para os pais. As atividades do PROERD envolvem a Polícia Militar, a escola e os pais, utilizando-os como um fator adicional de proteção desenvolvido para a valorização da vida e contribuindo para o fortalecimento da cultura de paz e na construção de mais uma sociedade saudável e feliz (MATHIAS; LIMA; NASSARO 2010, p. 38).

A inserção do PROERD em ambiente escolar é realizada dentro das salas de aulas, através de um policial militar fardado e devidamente capacitado (TASCA, 2010, p. 32). Brito explica que:

O Programa oferece estratégias preventivas para reforçar os fatores de proteção, em especial referentes à família, escola e comunidade, que favorecem o desenvolvimento da resistência em jovens que poderiam correr o risco de se envolver com drogas e problemas de comportamento. A estratégia concentra-se no desenvolvimento da competência social, habilidades de comunicação, autoestima, empatia, tomada de decisões, resolução de conflitos, o objetivo de vida, independência, alternativas positivas ao uso de drogas (BRITO, 2017, p. 34).

Em relação à atuação da Polícia Militar no programa, o policial participa de um curso de preparação de 80 horas com aplicação de prova de conhecimentos e focando em estudos sobre drogas e violência, além de focar em didática, ou seja, métodos sobre aplicação de aulas, na intenção de se relacionar melhor com os alunos, principalmente de maneira lúdica para despertar então a atenção deles.

Nas escolas já se desenvolvem lições de cidadania, valores sociais sobre respeitar diferenças e, principalmente lições que trazem desde a convivência harmônica entre a própria turma a substâncias lícitas que são as mais utilizadas na sociedade que são: o álcool e o cigarro e também as substâncias ilícitas que são: a maconha, a cocaína, o crack entre outras, além de ações que refletem na violência, por exemplo, o bullying.

Trabalhar a prevenção é importante, considerando que as drogas transformam a vida do ser humano, o que justifica começa-la antes, acredita-se na queda dos índices de crianças e adolescentes como usuários de drogas (SILVA, 2014, p. 22).

O PROERD alcança as idades de 10 a 14 anos, a interatividade e o aprendizado realmente, reflete nas ações dessas crianças. O PROERD considera que o início das drogas acontece na idade escolar e até mesmo no ambiente

escolar. Assim, trabalhando a prevenção dentro das escolas pode reduzir o número de futuros usuários.

O PROERD é aplicado no Brasil todo através das Polícias Militares dentro das escolas, sejam elas públicas, particulares ou conveniadas. Os policiais são treinados e capacitados e desenvolvem de maneira lúdica com uma metodologia totalmente voltada para a idade em que se está trabalhando. O papel da escola é oferecer o espaço físico, colocando o professor à disposição em sala de aula e, se responsabilizar pela formatura dos alunos no final do programa, e o papel dos pais são dar continuidade em casa aos ensinamentos que seus filhos recebem (BRITO, 2017, p. 26).

A autora também destaca a importância do policiamento ostensivo dentro das escolas pelo PROERD, considerando todos os impactos positivos que um policial fardado causa dentro da escola, uma vez que quando sua presença é evidente é possível que diversas situações de incentivo e influência ao uso de drogas são evitadas (BRITO, 2017, p. 26).

No final da programação é possível observar que muitas dessas crianças, inclusive àquelas pessoas que tiveram o PROERD alguma vez em sua vida não fizeram uso de qualquer substância ilícita, logo esse é tido como um resultado positivo da aplicação do PROERD nas escolas, um resultado exitoso diante de uma realidade repleta de criminalidade, crimes, violência e drogas.

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Os resultados da pesquisa apresentada indicam que o PROERD tem como preocupação a formação futura dos jovens, o que justifica seu desenvolvimento dentro das escolas, em que os jovens estão num processo de aprendizagem e em idade em que sofrem muitas influências sejam elas positivas ou negativas, a ideia do PROERD desenvolvido juntamente com as escolas é o crescimento de jovens que possam crescer adultos livre das drogas e pessoas de bem, considerando a forte ligação da dependência química com o desenvolvimento de crimes na sociedade.

No Estado de Goiás, no site do PROERD, são apresentadas a quantidade de alunos formados pelo programa, além de o número de escolas atendidas que

aumentaram de 2012 para 2013, além do aumento de instrutores, pais e alunos, chegando num total de 39.058 alunos atendidos no fim do semestre de 2013.

A Fundação Tiradentes apresenta resultados do PROERD em Goiás, conforme a tabela abaixo:

**TABELA 1: Resultado do primeiro semestre de 2017 partilhado pelo PROERD**

Quantidade de escolas atendidas no 1ºSemestre de 2017:	515
Quantitativo de alunos atendidos no 1ºSemestre de 2017:	41.068
Total de Instrutores que aplicaram o PROERD no 1ºSem/2017:	75
Quantidade de municípios atendidos 1ºSem/2017:	73
Quantidade de aulas ministradas no 1º Sem/2017	10.751
Total Geral de alunos atendidos no Estado de Goiás (1998-2017/1):	888.689

FONTE: Fundação Tiradentes

Em 2017 apresentou um aumento de 51% em relação à produtividade do ano de 2016 atendendo 41.068 alunos no primeiro semestre, com 75 facilitadores trabalhando a favor da prevenção das drogas nas escolas.

Queiroz (2003) demonstra resultados de um estudo realizado em 2003, pelo GREA – Grupo Interdisciplinar de Estudos de Álcool e Drogas, apresentado pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP) através de entrevistas com os pais e alunos que participaram do PROERD alunos que não participaram do programa, além de instrutores, chegando à conclusão que os objetivos do PROERD foram todos alcançados, considerando que as diferenças foram muitas entre os alunos que receberam instruções do programa e os alunos que não receberam, sendo sugerido ainda uma sequência do programa como forma de aprimorá-lo (QUEIROZ, 2003 apud SILVA; GIMENIZ-PASCHOAL, 2010, p. 105).

Segundo Brito (2017, p. 34) A aplicação do PROERD no estado de Goiás foi instituída por meio do Decreto n. 4.877 de 24 de março 1998 e tem suas atividades regulamentadas pela Portaria n. 001/2006 - PM/1.

Em Goiás, desde o ano de 1998 até 2015, foram 773.907 alunos num total aproximado que se formaram no PROERD, sendo 673.864 crianças do 5º ano, 30.372 adolescentes do 7º ano, 56.454 crianças da educação infantil e 13.217 pais e responsáveis. Os resultados do PROERD foram bastante positivos que antes era aplicado apenas para as crianças do 5º ano e a partir dos anos seguintes os currículos aumentaram (BRITO, 2017, p. 37). Em Goiânia, de 1998 a 2015 foram atendidos 220.697 alunos (BRITO, 2017, p. 39).

A tabela abaixo demonstra a quantidade de atendimentos realizados em todo o Estado de Goiás, foi recebida por um dos instrutores entrevistados de Goiânia, referente aos anos de 1998 até 2017.

**TABELA 2: Relatório das Atividades PROERD**

Ano	Instrutores atuando	Municípios atendidos	Escolas atendidas	TOTAL GERAL
1998	9	3	Não coletado	3.400
1999	9	3	Não coletado	5.800
2000	15	6	Não coletado	8.500
2001	15	6	Não coletado	9.000
2002	25	11	Não coletado	16.103
2003	44	33	Não coletado	24.244
2004	62	50	Não coletado	24.570
2005	102	72	Não coletado	38.840
2006	97	56	Não coletado	72.095
2007	135	96	Não coletado	54.661
2008	85	71	Não coletado	60.222
2009	106	91	1010	63.217
2010	119	109	1072	58.436
2011	90	98	1015	60.433
2012	101	107	872	59.331
2013	99	93	843	64.663
2014	121	124	993	69.409
2015	91	96	862	80.983
2016	83	105	996	73.714
2017	86	98	997	71.399
Total de Alunos Atendidos:				919.020

**FONTE:** (Mentora PROERD)

Em relação aos resultados do Estado de Goiás, de maneira geral, foram atendidos 98 municípios apenas no ano de 2017, num total de 86 instrutores, 997 escolas e 71.339 alunos.

Portanto, pode-se concluir que o Programa de Erradicação a Drogas, dentro do Ambiente escolar, acaba sendo um forte aliado da comunidade escolar, ao combate às drogas, que é um dos fatores primordiais, para o desencadeamento de outros problemas de cunho social, como a geração de crime organizado, o aumento nos números da violência, e mais ainda que é a mudança de comportamento em ambientes que sejam de convívio do próprio indivíduo, que é a casa e até mesmo a escola.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Criado em 1992, o PROERD é um programa de caráter social onde é trabalhado através de policias capacitados para a preparação de crianças e adolescentes a respeito de drogas e violência.

Os principais alvos do PROERD é poder conscientizar as crianças e adolescentes, dos malefícios das drogas, revelando sua outra face, contudo, tendo a total noção que é comum o adolescente experimentar tanto as drogas lícitas quanto as ilícitas, na maioria dos casos por influencias no meio escolar, logo as ações do PROERD nas escolas, através de policias fardados e capacitados, poderão conscientizar os alunos da importância de tomar a séria decisão de dizer não às drogas e a violência, para que futuramente não haja sérias consequências.

Além de o PROERD agir nas escolas contra as drogas e violência, ele também age dentro de casa, em colaboração com a família, através de palestras para pais, cujo objetivo é alertar aos pais sobre a presença de más influências em todos os ambientes, com ênfase ao ambiente escolar, e também a importância da família. O trabalho do PROERD é feito em trindade, A polícia militar, a escola e a família.

O programa em questão deve ser compreendido, não somente como será a atuação desse policial, frente a medida preventiva dentro do âmbito escolar, uma vez que é esse ambiente, responsável por estar formando seres, que sejam formadores de opiniões, e essa missão deve ser realizada em parceria, onde a criança ou o adolescente não tenha uma base familiar, que realmente seja fortalecida, não haverá excelência em resultados a serem alcançados, por programas que enfatizem a erradicação do uso de drogas dentro do ambiente escolar.

Uma vez que é um programa que pode ser comparado a espécie de Políticas Públicas, deve-se levar em consideração, a real possibilidade de estar preparando essa criança e esse adolescente sobre a grande possibilidade de serem futuros multiplicadores desse programa, mostrando que através dessa aliança formada, a sociedade pode tornar muito mais fortes em prol do futuro dessas crianças e desses adolescentes.

Ao final das programações do PROERD, é possível concluir-se que os alunos que foram conscientizados a respeito da droga e violência não tiveram contato com tais substancias, sejam elas lícitas ou ilícitas.

## REFERÊNCIAS

BRANCALEON, Brígida Batista; et al. **Políticas Públicas: Conceito Básicos**. São Paulo: USP, 2015. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/303682/mod\\_resource/content/1/MaterialDidatico\\_EAD%2017%2004%202015.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/303682/mod_resource/content/1/MaterialDidatico_EAD%2017%2004%202015.pdf)> Acesso em fevereiro de 2018.

BRASIL, Lei Nº 11.343 de 23 de Agosto de 2006. **Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm)> Acesso em fevereiro de 2018.

BRITO, Carlane Calixto de. **Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD: Uma Análise de sua Efetividade na Prevenção na Cidade de Goiânia**. [monografia]. Goiânia, UFG, 2017. Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/436/1/Monografia%20Programa%20Educacional%20de%20Resist%C3%Aancia%20%C3%A0s%20Drogas%20e%20a%20Viol%C3%Aancia%20-%20PROERD%20-%20Uma%20An%C3%A1lise%20de%20sua%20Efetividade%20na%20Preven%C3%A7%C3%A3o%20na%20Cidade%20de%20Goi%C3%A2nia.pdf>> Acesso em março de 2018.

CARDOSO, Luciana Roberta Donola; MALBERGIER, André. Problemas Escolares e o Consumo de Alcool e Outras Drogas entre Adolescentes. **Psicol. Esc. Educ.**, v. 18, n. 18, Maringá, Jan-Jun, 2014. Disponível: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-8572014000100003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-8572014000100003)> Acesso em fevereiro de 2018.

MATHIAS, João Carlos Sproesser; LIMA, Lincoln de Oliveira; NASSARO, Adilson Luís Franco. IN: **Projetos Educacionais**. 32º Batalhão de Polícia Militar do Interior. O Guardião do Vale do Paranapanema, Região de Assis-SP, 1985-2010. São Paulo: 2010.

MELO, Joel da Silva; CAMPOS, Valter Gomes. O PROERD como Política Pública sobre Drogas em Águas Lindas de Goiás. **Anais Eletrônicos da I CIEGESI – Conferência Internacional de Estratégia em Gestão, Educação e Sistemas de Informação/ I Encontro Científico do PNAP/ UEG, 22-23 de junho de 2012**. Goiânia-GO. Disponível em: <<http://www.anais.ueg.br/index.php/ciegesi/article/view/1125/829>> Acesso em fevereiro de 2018.

ORZIL, Camila de Lira; **A percepção dos agentes e alunos do Proerd sobre o programa;** Disponível em:

[http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUOS-9BDG95/monografia\\_final\\_12\\_12\\_10.pdf?sequence=1](http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUOS-9BDG95/monografia_final_12_12_10.pdf?sequence=1). Acesso em: 25. Mai. 2018

PIAI, Áurea de Gouveia; et al. O Ambiente Escolar e seu Papel Preventivo. **XVI Semana da Educação, VI Simpósio de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação**, p. **323-337**, Paraná, **2014**. Disponível em: <<http://www.uel.br/eventos/semanaeducacao/pages/arquivos/ANAIS/ARTIGO/SABERES%20E%20PRATICAS/DROGAS%20O%20AMBIENTE%20ESCOLAR%20E%20SEU%20PAPEL%20PREVENTIVO.pdf>> Acesso em fevereiro de 2018.

TASCA, Jorge Eduardo. **Avaliação do Processo de Capacitação dos Policiais Militares Instrutores do Programa Educacional de Resistências às Drogas - PROERD, em Santa Catarina, por meio da MCDA-C**. [dissertação]. Florianópolis-SC, 2010.

VARGAS, Jonas. **O Homem as Drogas e a Sociedade: Um Estudo sobre a (Des)Criminalização do Porte de Drogas para Consumo Pessoal**. PUCRS, 2011. Disponível em: <[http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2011\\_1/jonas\\_vargas.pdf](http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2011_1/jonas_vargas.pdf)> Acesso em fevereiro de 2018.